



## JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA

Portaria Nº 27/2024 - TR-DF-SDF

O Doutor **DIONISIO LOBCHENKO JUNIOR**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 23, §1º da Instrução Normativa nº 10/2017, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o Decreto Judiciário nº 433/2024 - P-SEP, que homologou a renúncia e extinguiu a delegação outorgada a ANDRÉ LUIZ PICOLI HERRERA, relativa ao Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto da Comarca de Terra Roxa/PR e declarou a vacância da serventia, com a consequente necessidade de transferência do acervo da serventia;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado por Mirian Gomes, Agente Interina do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto da Comarca de Terra Roxa/PR, arquivado na Secretaria desta Direção.

### **RESOLVE**

**SUSPENDER** o expediente do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto da Comarca de Terra Roxa/PR no dia 13/08/2024, ressalvada a prática de atos considerados urgentes, nos termos do art. 23, § 1º, da IN n. 10/2017/CGJ.

Registre-se. Cumpra-se.



Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2024.

**DIONÍSIO LOBCHENKO JUNIOR**

Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial  
da Comarca de Terra Roxa